

**PORTARIA Nº 789, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Articulação Parlamentar, da Secretaria-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Rodrigo de Melo Cortes, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e

II - Luis Victor Tebar Donegá, Analista Judiciário, Área Judiciária, como 2º substituto.

Art. 2º Fica revogado o art. 11 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, do dia 24 subsequente, página 121.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 791, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Fica designado Romulo Pennafort Palma, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 792, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020, resolve:

Fica designada Mariana Carvalho Barbosa Nogueira, Analista Judiciária, Área Judiciária, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência, no período de 1º a 7 de janeiro de 2022.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PORTARIA STJ/GP Nº 381, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta no Processo STJ n. 12.966/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, em 31 de janeiro de 2022, o Juiz Federal Vallisney de Souza Oliveira, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da convocação para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Francisco Falcão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA STJ/GP Nº 391, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990 e no art. 21-A do Regimento Interno, bem como o que consta do Processo STJ n. 037052/2021, resolve:

Art. 1º Convocar o Juiz Federal Leandro Cadenas Prado, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para atuar como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Francisco Falcão, pelo período de seis meses, prorrogável por igual período, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. HUMBERTO MARTINS

**PORTARIA Nº 393, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o contido no Processo STJ n. 39.460/2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 9 de dezembro de 2022, a cessão da servidora WIVIANE SOUSA DOS SANTOS, matrícula S027191, para continuar a exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Provimento e Vacância, código FC-6, no Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS

SECRETARIA

**PORTARIA Nº 801, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ÂNGELO MÁRCIO ALVES DE SOUZA para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Francisco Falcão, na vaga decorrente da dispensa de Paulo Vandembrande Machado Ribeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA****ATO Nº 427, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 19, de 29/11/2021, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Breno Medeiros;

considerando o constante do memorando nº 28, de 1º/12/2021, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

Designar a servidora MAILAH NERES DE ALBUQUERQUE, código 62872, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, ficando dispensada, a pedido, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Breno Medeiros.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 3.610, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato DIEGO NUNES LOPES, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da aposentadoria de Leila Tereza Melo Flores.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****ATO Nº 951, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004164-71.2021.4.04.8003, resolve:

Declarar vago, a partir de 22-11-2021, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Paraná, ocupado pela servidora YANARA GABRIELE SOUZA DA SILVA, matrícula 13203 (SJPR), em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF 3/2008.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 512, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0002389-57.2021.4.05.7400, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, a candidata abaixo relacionada, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária da Paraíba - Subseção Judiciária de SOUSA:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

1. IZABELLY SA XAVIER DE LIMA, em vaga decorrente da posse de Aclécio Sandro de Oliveira em outro cargo público inacumulável - provida nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

**ATO Nº 510, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005428-44.2021.4.05.7600, resolve:

Declarar vago, a pedido, a partir de 1º de dezembro de 2021, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 61, inciso II, da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará, ocupado pela servidora CLAUDIA MIRANDA GONÇALVES, em razão de posse em outro cargo público federal inacumulável.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ****PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 261/TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o aproveitamento de candidato aprovado em concurso público válido realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU em 11/04/2018 e retificado pelo Edital nº 14, publicado no DOU em 07/08/2018, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI nº 0000238-87.2020.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10, da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata RAFAELA MARQUES RODRIGUES MELO PRATES, aprovada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e classificada em 12º lugar da ampla concorrência, na localidade de Oiapoque, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 8.868/1994, redistribuído para o TRE-AP por meio da Portaria TRE-MG nº 406, de 18/11/2021, publicada no D.O.U nº 227, de 03/12/2021, e vago em decorrência da aposentadoria da servidora Marilene Monteiro de Sousa, conforme Ato TRE-MG nº 25/2018, publicado no D.O.U nº 139, de 20/07/2018, com lotação na 4ª Zona Eleitoral, na localidade de Oiapoque.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA****PORTARIA Nº 506, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o constante no processo nº 0013914-39.2021.6.05.8121, resolve:

Art. 1º Conceder redistribuição por reciprocidade em triangulação, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842 de 20.02.2004, ocupado pela servidora Fernanda Ávila de Paula do quadro de pessoal deste Regional, para o TJDF com cargos de igual natureza ocupado pelo servidor Uender da Silva Cabral do quadro de pessoal do TJDF, para o TRT-18, e por Lorena Cavalcante Braga Pires do quadro de pessoal de TRT-18 para a 121ª ZE - Porto Seguro no TRE-BA.

Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de deslocamento para Lorena Cavalcante Braga Pires, conforme previsto no art. 18 da Lei n.º 8.112/1990, a partir da publicação da presente portaria.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

**PORTARIA Nº 645, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, na Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no art. 23 da Resolução nº

